



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 006/2021

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CNPJ16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, portador do RG M-4.431.562 SSP, inscrito no CPF nº57915121634, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 010/2021, processo administrativo nº 022/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 46322 de 16/09/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

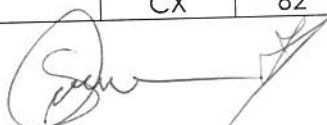
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de papelaria, didáticos e de escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG., conforme anexo I do edital de **Pregão por SRP nº 010/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

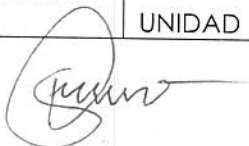
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: GE ALVITRE COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME					
	CNPJ: 07.180.489/0001-70					
	Endereço: Avenida Castelar Prates, nº281, bairro Major Prates, cidade de Montes Claros/MG					
	Telefone: 38 3084-3228					
	Representante: Cassia Abreu Barbosa CPF: 803.99.426-68					
X	Especificação	UND.	QTD	MARCA	Valor. Uni.	Valor. Total
1	BARBANTE 4 3 240 GRS UNID 2411.	UNIDAD	145	JAZ TEXTIL	3,96	574,20
3	CLIPS N 1 4442. CLIPS N 1	CX	62	ECO CLIPS	8,30	514,60



5	ELASTICO LATEX AMARELO N 18 100G MAMUT.	UNIDAD	28	MAMUTH	3,55	99,40
7	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10.	UNIDAD	160	NASTR O	1,23	196,80
9	GRAMPEADOR DE METAL 20 CM	UNIDAD	57	GATTE	19,85	1.131,45
13	LIVRO ATA RESULTADO FINAL 1 A 5 ANO 100 FLS CAPA DURA 210X300 MM	UNIDAD	6	PAPELB RAS	47,50	285,00
14	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR 1 AO 5 ANO CAPA DURA 210X300 MM	UNIDAD	10	PAPELB RAS	47,50	475,00
15	LIVRO REG MATRICULA 100 FLS CAPA DURA 210X300 MM	UNIDAD	60	PAPELB RAS	55,00	3.300,00
16	MARCA TEXTO CORES	UNIDAD	195	MASTE R	1,95	380,25
18	PAPEL DE SEDA COLORIDO FOLHA 48 X 60 CM	UNIDAD	130	RST	0,27	35,10
20	PAPEL LAMINADO COLORIDO FOLHA	UNIDAD	280	RST	1,24	347,20
23	TESOURA ESCOLAR 125	UNIDAD	720	CLASSE MAXIM A	1,95	1.404,00
25	CADERNO CAPA DURA 96 FL	UNIDAD	162	CLASSE	8,00	1.296,00
27	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITO 15X10 5X2 CM C PILHA	UNIDAD	45	ECO CLIPS	21,50	967,50
29	CLIPS GALVANIZADO N 6 0 CX 500 G	CX	65	SCRITY	10,50	682,50
31	ENVELOPE OFICIO BRANCO S CEP OS RPC 70 11X22	UNIDAD	82	ACP	0,21	17,22
33	ESPIRAL 14MM PARA 80 FL	UNIDAD	1130	POLIPI X	0,44	497,20
34	ETIQUETA INKJETLASER C 120FL REF 6181 P279 4MX215 9M	UNIDAD	11	NASTR O	48,00	528,00
35	FITA ADESIVA 18X50 MARROM	UNIDAD	300	DELTA	9,90	2.970,00
37	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX 40 X 64 UND	CX	52	PAGIN A BRASIL	119,00	6.188,00
39	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADAS CAPA PRETA.	UNIDAD	230	GABRI ELA	17,65	4.059,50
G	PALITO PICOLE PCT 100 UND	UNIDAD	1300	RST	4,48	5.824,00
43	PAPEL CAMURCA CORES FOLHA	UNIDAD	340	RST	1,18	401,20
45	PAPEL CREPOM 48 X 2M COMUM CORES	UNIDAD	220	RST	0,97	213,40
47	PAPEL FILIPAPER A 4 180 GRS VERGE CORES PCT 50 FOLHAS	PCT	13	MINAS PEL	20,90	271,70
49	PASTA ABA CLASNEWLINE PLAST TRANSP 40 OF CRISTAL	UNIDAD	245	POLIBR AS	6,85	1.678,25
51	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO DORSO LARGO	UNIDAD	125	BRW	17,70	2.212,50



53	PEN DRIVE USB 004 GB 20 DT1U3 DT100 4GB	UNIDAD	70	ALTO EX	27,80	1.946,00
55	PILHA TAM AAA PALITO C 02	UNIDAD	280	ALFAC ELL	3,40	952,00
57	PISTOLA FINA COLA QUENTE	UNIDAD	29	MASTE R	17,90	519,10
59	PLACA ISOPOR 020 MM	UNIDAD	60	ISOFOR T	6,40	384,00
61	PLASTICO TNT 50 X 1 40 LARG CORES ROLO 50MT	ROLO	27	STAFE	148,00	3.996,00
63	QUADRO NEGRO 150 X 120 3921.	UNIDAD	2	STALO	159,00	318,00
68	TINTA P MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML PRETA	UNIDAD	9	JAPAN	5,90	53,10
71	BOLA DE ISOPOR 050 MM PCT C 50 UNIDADES	UNIDAD	54	ISOFOR T	28,40	1.533,60
73	CAIXA TRIPLA ARTICULAVEL PARA CORRESPONDENCIA 18 7X26 5X51 1 CM	UNIDAD	20	NOVA CRIL	79,90	1.598,00
75	CANETA CRISTAL 66 AZUL CX 50	CX	29	BIC FINE	37,30	1.081,70
76	CANETA CRISTAL 66 VERMELHA CX 50	CX	19	BIC FINE	37,30	708,70
78	COLA ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO PARA METAIS PAPEIS MADEIRAS PORCELANAS BORRACHAS E CORTINAS	UNIDAD	62	BRW	7,90	489,80
79	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA ATOXICA 40 GRS UNID	UNIDAD	190	PIRATI NINGA	0,88	167,20
80	COLA BRILHANTE 25 G CORES UNID	UNIDAD	110	PIRATI NINGA	2,00	220,00
81	COLA PARA EMBORRACHADO EVA BRANCA 90 GRS	UNIDAD	125	PIRATI NINGA	4,80	600,00
83	DOMINO ABSTRACAO DAS PARTES UNIDADES 4 E 5 ANOS	UNIDAD	9	IOB	24,99	224,91
84	DOMINO DE ADICAO UNIDADE 6 A 10 ANOS 27.	UNIDAD	9	IOB	24,99	224,91
85	DOMINO DE METADES UNIDADES 6 A 10 ANOS.	UNIDAD	9	IOB	24,99	224,91
86	DOMINO DE MULTIPLICACAO UNIDADES 6 A 10 ANOS	UNIDAD	9	IOB	24,99	224,91
87	DOMINO DE SUBTRACAO UNIDADE 6 A 10 ANOS.	UNIDAD	9	IOB	24,99	224,91
91	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50	UNIDAD	90	NASTR O	3,10	279,00
93	GIZ DE CERA 9012 CX 12 UND	CX	110	PIRATI NINGA	4,75	522,50
94	GRAMPEADOR 206 24 6 26 6	UNIDAD	28	GATTE	16,00	448,00
95	GRAMPO 106 6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	64	BRW	12,25	784,00
96	GUILHOTINA FACA 46	UNIDAD	4	LASSA NE	296,00	1.184,00

97	JOGO 4X1 DOMINO LUDO LOTO TRILHA	UNIDAD	8	OIB	20,00	160,00
98	LAPIS DE COR GDE C 12 UNIDADES	UNIDAD	230	LABRA	5,08	1.168,40
100	PAPEL ALCALINO 210 X 297 A 4 CX 10 PCT C 500 FLS CADA	CX	42	PAPEX	194,00	8.148,00
102	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS FOLHA 48X66 CM	UNIDAD	310	RST	0,99	306,90
104	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTETAMANHO A4 PCT COM 50 FOLHAS ALTO BRILHO SECAGEM INSTANTNEA 210X297 170 G RESISTNCIA A IMPRESSAO DIGITAL	UNIDAD	17	GLOSSY	22,85	388,45
106	PASTA CATALAGO CLEAR BOOK C 20 ENVA 4 PORTIFOLIO CRIS	UNIDAD	55	POLIBRAS	18,69	1.027,95
108	PERFURADOR PAPEL P 15 FOLHAS MOD FR201 METAL	UNIDAD	12	JOCAR OFFICE	27,45	329,40
110	PINCEL ATOMICO FINO	UNIDAD	140	BRW	3,30	462,00
112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UNIDAD	10	JOCAR OFFICE	5,80	58,00
114	QUADRO DE AVISO COM FELTRO 150 x 120	UNIDAD	10	STALO	253,00	2.530,00
116	REGUA 50 CM CRISTAL 2 5X 50 CM	UNIDAD	30	WALEU	3,49	104,70
118	TESOURA INOX 23 m	UNIDAD	31	CLASSE	19,40	601,40
120	TINTA PARA PINTURA A DEDO CX COM 06 CORES EMBALAGEM 30 ML	UNIDAD	210	PIRATININGA	5,55	1.165,50
						71.909,92

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (dozes) meses** (art. 12 do Decreto nº 7.892/13), a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.7.1. por razão de interesse público; ou

3.7.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

4.4. As partes elegem o foro da comarca de Coração de Jesus/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Patos-MG, 25 de maio 2021.



Hercules Vandy Durães Da Fonseca (CPF nº 57915121634)
Prefeito Municipal



Cassia Abreu Barbosa CPF: 803.99.426-68)
GE ALVITRE COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME